



## UNESPAR

### EDITAL N.º 001/2018-CEC

A Comissão Eleitoral Central (CEC) para Eleição dos Membros dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, nomeada pela **Portaria 343/2018-Reitoria/Unespar**, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Resolução n.º 002/2014-COU/Unespar, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

a abertura das inscrições para eleição de membros que devem compor o Conselho Universitário (COU); o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); e, o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), nos seguintes termos:

#### 1. DO LOCAL, DO HORÁRIO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

**1.1** As inscrições deverão ser realizadas mediante a entrega do formulário próprio, destinado à Comissão Eleitoral Local (CEL), devidamente preenchido e assinado, junto ao Protocolo Geral do *campus* onde estiver lotado ou matriculado, respectivamente, o candidato docente, agente universitário ou estudante, **entre os dias 21 e 31 de maio** para composição do CEPE, CAD e COU, conforme horário ordinário de funcionamento.

*Parágrafo único.* O formulário para as inscrições constitui-se no anexo da Resolução n.º 002/2014-COU/Unespar, disponibilizado no site <http://www.unespar.edu.br>.

**1.2.** As vagas dos Conselhos Superiores da Unespar estão distribuídas da seguinte forma:

- **COU:** inscrição por chapa, sendo eleitos:
  - **Docentes:** 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, no *campus*;
  - **Agentes Universitários:** 01 (um) titular e seu suplente, no *campus*;
  - **Estudantes:** 01 (um) titular e seu suplente, no *campus*.



- **CEPE**, sendo eleitos:
  - **Agentes Uiversitários:** 01 (um) representante, no *campus*;
  - **Estudantes:**01 (um) representante, no *campus*.
- **CAD**, sendo eleitos:
  - **Docentes:** 01 (um) representante, na Unespar;
  - **Agentes Universitários:** 01 (um) representante, na Unespar;
  - **Estudantes:** 01 (um) representante, na Unespar.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado à Comissão Eleitoral local, indicando, obrigatoriamente, a categoria a ser representada e o Conselho Superior ao qual se candidata.

*Parágrafo primeiro.* Cada integrante da comunidade acadêmica do *campus* poderá se candidatar a representante em apenas um dos Conselhos Superiores.

*Parágrafo segundo.* Para o COU, cada requerimento deverá indicar, obrigatoriamente, o membro titular e seu respectivo suplente.

2.2 Poderão se candidatar:

- I- servidores docentes e agentes universitários, concursados, lotados no *campus* e com, no mínimo, três anos de efetivo exercício de suas funções na Unespar; e
- II- estudantes dos cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*, que não estejam matriculados no último ano letivo de seus respectivos cursos.

*Parágrafo único.* Os nomes dos candidatos a cada Conselho em suas respectivas categorias, após análise dos requisitos, serão



*homologados e divulgados pela CEL, quando se tratar do CEPE e COU, e pela CEC, quando se tratar do CAD.*

### **3. DA FUNÇÃO DOS CONSELHEIROS**

**3.1** A composição de cada conselho, bem como as atribuições, funções e competências dos membros titulares e suplentes, eleitos e natos, do COU; dos membros do CEPE; e dos membros do CAD, estão descritas no Estatuto e no Regimento Geral da Unespar, ambos disponíveis no site: [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/institucional](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional)

### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1** Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

ETAPA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
Inscrições	21/05 - SEG	30/05 - QUA
Homologação das Inscrições	05/06 - TER	
Período de Campanha	06/06 - QUA	25/06 - SEG
<b>Eleição</b>	<b>26/06 - TER</b>	
Apuração Local	26/06 - TER	
Apuração Final	28/06 - QUI	
Prazo Recursal	02/07 - SEG	
Homologação Final	06/07 - SEX	

**Parágrafo único.** *Os eventuais recursos quanto à homologação das inscrições ocorrerão nas formas previstas no art. 30 e parágrafos da Resolução 002/2014.*

### **5. DOS ELEITORES**

**5.1** São considerados eleitores todos os membros das categorias de docente e de agentes universitários, efetivos e em regime especial (CRES), lotados e em exercício nos respectivos *campi*, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos de cada *campus* à CEL, cinco dias antes da eleição, e estudantes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação.



**Parágrafo primeiro.** Nos casos de acúmulo de cargo e de agentes universitários ou docentes que sejam discentes no campus, o eleitor deverá optar, junto à CEL, em declaração impressa e protocolada no Protocolo Geral do respectivo campus, sua opção de voto, até cinco dias antes da eleição.

**Parágrafo segundo:** A identificação do eleitor far-se-á mediante a apresentação de documento oficial com foto, incluindo a carteirinha de estudante oficial da UNESPAR.

**5.2.** As cédulas serão identificadas com as cores vermelha, azul e branca, para as categorias: docentes, agentes universitários e discentes, respectivamente.

## **6. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**6.1** A CEC, juntamente com as CELs, farão a coordenação e fiscalização, geral e local, respectivamente, do Processo Eleitoral para dos membros dos Conselhos Superiores da Unespar, nos termos da Resolução n.º 002/2014-COU/Unespar, sendo a CEC composta pelos membros, nomeados pela **Portaria 343/2018-Reitoria/Unespar** e as CELs nomeadas pelos Diretores Gerais dos respectivos campi.

**Parágrafo único.** A Comissão nomeada promoverá todos os atos para a realização do pleito, com a convocação de pessoal e solicitação de materiais, bem como fará publicidade dos atos no endereço <http://www.unespar.edu.br>.

**7. Publique-se no site oficial da UNESPAR e dos seus campi.**

Paranavaí, 04 de maio de 2018.

  
**Kelly Cristina Benjamim Viana**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Portaria n.º 343/2018-Reitoria/Unespar



**Anexo II da Resolução 002/2014-COU/UNESPAR**

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS DOS  
CONSELHOS SUPERIORES DA UNESPAR**

**CANDIDATO (A) AO CONSELHO SUPERIOR:**

<b>1 - COU</b> (                    )	<b>2 - CEPE</b> (                    )	<b>3 - CAD</b> (                    )
---------------------------------------	--	---------------------------------------

Nome do candidato:		
<b>Somente para COU</b>		
Categoria: (   ) Titular - (   ) Suplente		
Nome dos integrantes da chapa:		
RG:	CPF:	
Data de Nascimento:     /     /	Naturalidade:	
Nacionalidade:	Sexo:	Estado Civil:
Grau de instrução/Titulação:		
E-mail:		
Telefones:		
Cargo/Função:		
Campus onde desenvolve suas atividades:		
Endereço residencial:		
Nº:	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Opção de nome com a qual deseja concorrer:		

Declaro para os devidos fins que as informações ora prestadas correspondem à verdade, me responsabilizando por qualquer declaração indevida informada no presente documento e, que conheço e respeitarei as regras estabelecidas no Regulamento Eleitoral.

---

Assinatura

## Modelo de Cédulas - CAD

CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças ESTUDANTE			U N E S P A R	CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças ESTUDANTE		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças AGENTE UNIVERSITÁRIO			U N E S P A R	CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças AGENTE UNIVERSITÁRIO		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças DOCENTES			U N E S P A R	CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças DOCENTES		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

## Modelo de Cédulas - CEPE

CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão ESTUDANTE			UNESP A R	CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão ESTUDANTE O		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão AGENTE UNIVERSITÁRIO			UNESP A R	CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão AGENTE UNIVERSITÁRIO		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão DOCENTES			UNESP A R	CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão DOCENTES		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

## Modelo de Cédulas - COU

COU - Conselho Universitário ESTUDANTES			UNESP PAR	COU - Conselho Universitário ESTUDANTES		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

COU - Conselho Universitário AGENTE UNIVERSITÁRIO			UNESP PAR	COU - Conselho Universitário AGENTE UNIVERSITÁRIO		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

COU - Conselho Universitário DOCENTES			UNESP PAR	COU - Conselho Universitário DOCENTES		
Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente				Assinale com um "X" na última coluna da linha do candidato correspondente		
Nº do candidato	Candidato	voto		Nº do candidato	Candidato	Voto
01				01		
02				02		
03			03			
04			04			

## Modelo de Cédulas - COU